

Ofício nº 008/2022 - PM/MA

Santo Antonio dos Lopes-MA, 25 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA




ASSUNTO: Solicitação de contratação de profissional do setor artístico para apresentação na 40ª Semana da Cultura do município.

Senhor Prefeito,

1 Solicito análise e posterior autorização de abertura de Processo Administrativo, tendo por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, “MOLECA 100 VERGONHA”, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes a espécie.

2. Para tanto, anexamos a presente solicitação, o portfólio da referida banda, comprovando sua consagração pela crítica especializada. Juntamos ainda a Justificativa para contratação e razão da escolha do artista, com vistas a auxiliar no procedimento administrativo de contratação.

Respeitosamente,


RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura
Port: nº 015/2021-GPSAL

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade da Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, banda “MOLECA 100 VERGONHA”, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, diretamente ou através de empresa ou empresário exclusivo.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de integração cultural da população do Município de Santo Antônio dos Lopes, através da realização das festividades da Semana da Cultura, evento que vem sendo realizado há muitos anos, sendo considerada tradição da cidade, bem como obedecendo ao mandamento constitucional a promoção da cultura.

RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

A escolha recaiu diretamente sobre a Banda “MOLECA 100 VERGONHA”, devido a sua consagração pela crítica especializada, fato que comprovado através de Portifólio / Release da Banda, contendo dentre outra, menção a sua carreira de sucesso com realização de shows em todo território nacional, portanto está perfeitamente comprovado que a referida Banda é consagrada pela crítica especializada.

Aqui, não se pode deixar de destacar; estamos diante da possível contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a BANDA, é bastante conhecida no país e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público, em nosso caso, apresentar na 40ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

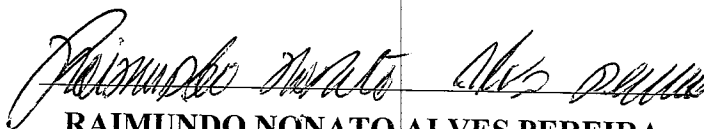
Em consulta direta à assessoria da Banda, foi constatado que a empresa MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, detém sua exclusividade de



representação, razão pela qual a empresa deve ser consultada sobre a possibilidade de contratação com o Município.

Assim, trago à apreciação da Vossa Excelência a presente declaração, para análise e posterior **AUTORIZAÇÃO**.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 25 de abril de 2022.



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Port: nº 015/2021-GPSAL

PORTFÓLIO

MOLECA

100 VERGONHA

**PORTFÓLIO
MEDIA KIT
TOUR 2022**

(87) 9 9141 4001

SITUAÇÃO
ROC _____
Fl. _____
Responsável _____



MOLECA
100 VERGONHA

RELEASE

A BANDA MOLECA 100 VERGONHA NASCEU EM ARARIPINA, NO SERTÃO PERNAMBUCANO. FORMADA EM 1999, CRIOU UM ESTILO PRÓPRIO DE ARRANJOS E INTERPRETAÇÕES MODERNAS COM A FINALIDADE DE APRESENTAR A MELHOR EXPERIÊNCIA EM MÚSICALIDADE ATRAVÉS DE SHOWS, CDS, DVDS E ALBUNS DIGITAIS.

A BANDAGRAVOU E SE APRESENTOU EM MILHARES DE SHOWS DURANTE A CARREIRA, SE DESTACANDO SEMPRE NO CENÁRIO MUSICAL DO FORRÓ ROMÂNTICO.

NO DECORRER DE SUA TRAJETÓRIA, SE APRESENTOU E ESTÁ PRESENTE NOS GRANDES EVENTOS BRASILEIROS E FESTEJOS TRADICIONAIS, COMO: FESTAS JUNINAS, FESTAS DE PADROEIROS (AS), EVENTOS PÚBLICOS IMPORTANTES, RODEIOS, VAQUEJADAS, CARNavais, MICARETAS, ALÉM DE EVENTOS PRIVADOS, EM CASAS DE SHOWS, CORPORATIVOS, PESSOAIS, E EMISSORAS DE TV.

PORTFÓLIO
MEDIA KIT

TOUR 2022

(8 7) 9 9 1 4 1 4 0 0 1

TUAÇÃO
C
Responsável

MOLECA
100 VERGONHA

PÚBLICOS E PRIVADOS

SÃO JOÃO DE CARUARU
SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE
EXPOFEIRA - FEIRA DE SANTANA-BA
EXPOAGRO - ACEIÓ-AL
EXPOSIÇÃO DE ARAGUAINA-TO
EXPOEMA - SÃO LUIS-MA
EXPOIMPE - IMPERATRIZ-MA
SÃO JOÃO DOS ESTADOS:
BAHIA, ALAGOAS, PARAÍBA, PERNAMBUCO,
SERGIPE E RIO GRANDE DO NORTE.
ENTRE OUTROS.

RECORDES DE PÚBLICO

EVENTOS EM QUE AS APRESENTAÇÕES SÃO RECORRENTES ANUAL

OUTROS EVENTOS

FEIRA DE SÃO CRISTÓVÃO-RJ
CLUBE DO VAQUEIRO-CE
CASTELO SHOWS - OSASCO-SP
MANSÃO DO FORRÓ - GUARULHOS-SP
TROPICAL BUTATÁ-SP
ATLANTIC CITY - TERESINA-PI
CTN-SP
ESPAÇO TERRAÇO-RJ
ESPAÇO CENTER SEBRAE - SÃO LUIS-MA
CLUBE PORTUGUÊS - RECIFE-PE

**PORTFÓLIO
MEDIA KIT**

TOUR 2022

(8 7) 9 9 1 4 1 4 0 0 1

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 07
Servidor Responsável

MOLECA

100 VERGONHA

DISCOGRAFIA E GEOLOCALIZAÇÃO

CDS

- CD - VOL. 01: 400.000 CÓPIAS VENDIDAS
- CDS - VOL. 02 AO 07: 700.000 CÓPIAS VENDIDAS
- CD - VOL. 08 - SEMPRE HAVERÁ AMOR E LÁBIOS DIVIDIDOS:
500.000 CÓPIAS VENDIDAS
- CD - VOL. 09: 50.000 CÓPIAS VENDIDAS
- CD - VOL. 10: ROMANCE
- CD - VOL. 11: O AMOR REINA
- CD - VOL. 12: UMA LINDA HISTÓRIA DE AMOR

TODOS OS TRABALHOS ESTÃO DISPONÍVEIS NAS PLATAFORMAS DIGITAIS, INCLUINDO UM ACERVO DE DVDS, PLAYLISTS E EPS NO YOUTUBE.

PAÍSES

OS TRABALHOS DA MOLECA 100 VERGONHA ESTÃO PRESENTES EM DIVERSOS PAÍSES, COMO:

BRASIL
ESTADOS UNIDOS
ESPAÑA
ITÁLIA

PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E AMÉRICA CENTRAL,
ALÉM DE OUTROS PAÍSES EUROPEUS.

PORTFÓLIO
MEDIA KIT

TOUR 2022

(87) 9 9141 4001

MOLECA
100 VERGONHA

**REDES SOCIAIS
MÍDIAS DIGITAIS**

INSTAGRAM
MAIS DE 184.000 SEGUIDORES

FACEBOOK
MAIS DE 900.000 SEGUIDORES

YOUTUBE
MAIS DE 180.000 INSCRITOS

PLATAFORMAS DIGITAIS

ENTRE YOUTUBE, SPOTIFY, DEEZER, APPLE MUSIC, GOOGLE PLAY, AMAZON MUSIC, SUA MÚSICA E CANAIS DE TERCEIROS, ENTRE OUTRAS PLATAFORMAS, SOMAMOS MILHÕES DE PLAYS, DOWNLOADS E VISUALIZAÇÕES E MILHARES DE HORAS REPRODUZIDAS.

**PORTFÓLIO
MEDIA KIT**

TOUR 2022

(87) 9 9141 4001

ATAUÇA
PROC
Fl. 15
Servidor Responsável

MOLECA
100 VERGONHA

NOSSO PÚBLICO



FAIXA ETÁRIA

- #1 - 25 A 34 ANOS
- #2 - 35 A 44 ANOS
- #3 - 45 A 54 ANOS
- #4 - 18 A 24 ANOS
- #5 - 55 A 64 ANOS

SEXO

53% DE MULHERES
47% DE HOMENS

**PORTFÓLIO
MEDIA KIT**

TOUR 2022

(87) 9 9141 4001

AUTUAÇÃO
PROC
Fl. 10
Servidor Responsável

CONTATOS

MOLECA
100 VERGONHA

TOUR 2022
(87) 9 9141 4001

AUTUAÇÃO
PROC.
Fl. *44*
A *10/07/2022*
Fiscal Responsável





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL



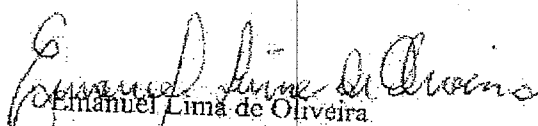
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº.02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 27/04/2022


Servidor Responsável

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040621895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

